CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 1310/65
INTERESSADO: TEREZINHA DE CRESCI BRAGA
ASSUNTO : Contrato - Instrutor - Deptº de Psicologia (Secção de Psicologia Pediátrica) - FFCL de Ribeirão Preto RDIDP.

P A R E C E R Nº637/65

Pede o Senhor Diretor da FFCL de Ribeirão Preto, a contratação da diplomada em Ciências Médicas pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Terezinha de Cresci Braga, para "Instrutor" junto do Departamento de Psicologia (Secçao de Psicologia Pediátrica), em RDIDP, pelo prazo de 730 dias.

Do exame do "curriculum vitae et studiorum" da interessada, bem como do ofício do Senhor Diretor da Faculdade encaminhado o pedido de contratação, pode concluir-se pela sua plena habilitação para a solicitada contratação. A natureza do trabalho também justifica o RDIDP. Somos, portanto de parecer favorável à contratação para "Instrutor", em RTI, a partir do exercício legal da fundação, até 31 de dezembro de 1966, s.m.j.

São Paulo, 8/11/65

a) MONS. EMÍLIO JOSÉ SALIM
Relator